



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 36 / 2014

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 18 de fevereiro de 2014, **deliberou:**

Aprovar a alteração à Licença de Loteamento n.º 654/90, retificando o ponto 2.2 o qual ficará com a seguinte redação:

“2.2 – Domínio Privado Municipal:

Aquando da divisão de coisa comum, cedem ao Município de Almada, livres de qualquer ónus ou encargos, as áreas identificadas na planta de síntese e destinadas aos seguintes fins:

Lote 6 e Lote 7, com as características constantes da planta de síntese.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 19 de fevereiro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral